



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



**DO: GABINETE DO DIRETOR
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1734/2022**

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação
Jurídica do Contrato. Fundamentos: Art. 38,
Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Estamos enviando à V.Ex^a. os autos do processo em epígrafe, acompanhado da Minuta do Contrato da Dispensa nº **002/2022**, que regerá processo administrativo para Prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora com o volume para 10.000 copias mês, incluindo toner para o setor de multas e processamento, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon (MA), 25 de agosto de 2022.

Ronaldinho Gonçalves Júlio
Diretor DMTRANS
Timon-MA
Port.: 0017/2021-GP

PROC. Nº	1734/22
FOLHA Nº	21
RUBRICA	1